

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 93
DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de criação de Tabela Única de Cirurgia Vascular dos procedimentos realizados em caráter de **urgência/emergência**, a fim de otimizar e tornar mais transparente a cobrança dos serviços, bem como garantir aos usuários do IPESAÚDE a devida assistência, consoante a decisão proferida na 219ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Tabela de Pacote de Cirurgia Vascular dos procedimentos realizados em caráter de **urgência/emergência**, que estará detalha no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de abril de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CRMH-L3LU-1DKV-I4WP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 15/04/2025 07:58:36 (Docflow)

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/5

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 93 DE 14 DE ABRIL DE 2025**TABELA ÚNICA DE CIRURGIA VASCULAR DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

CÓDIGO INTERNO	CÓDIGO CBHPM 2016	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.71.1368	3.14.03.34-4	SIMPATECTOMIA	R\$ 1.004,51
0.92.71.1369	3.09.06.01-6	ANEURISMECTOMIA DE AORTA ABDOMINAL INFRARRENAL	R\$ 2.334,13
0.92.71.1370	3.09.06.03-2	ANEURISMECTOMIA TORACO-ABDOMINAL	R\$ 8.140,43
0.92.71.1371	3.09.13.10-1	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)	R\$ 393,12
0.92.71.1372	3.09.10.08-0	EMBOLECTOMIA ARTERIAL	R\$ 1.387,48
0.92.71.1373	3.07.30.09-0	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSÃO	R\$ 777,28
0.92.71.1374	3.09.06.37-7	PLASTIA ARTERIAL COM REMENDO (QUALQUER TÉCNICA)	R\$ 1.350,94
0.92.71.1375	3.09.06.26-1	PONTE AXILO-BIFEMURAL	R\$ 1.357,31
0.92.71.1376	3.09.06.27-0	PONTE AXILO-FEMURAL	R\$ 1.357,31
0.92.71.1377	3.09.06.34-2	PONTE DE RAMOS DOS TRONCOS SUPRA- AORTICOS	R\$ 1.560,02
0.92.71.1378	3.09.06.30-0	PONTE FEMORO-FEMURAL CRUZADA	R\$ 2.306,05



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 2/5

0.92.71.1379	3.09.06.24-5	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO- FEMURAL	R\$ 2.168,14
0.92.71.1380	3.09.06.25-3	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO- ILÍACA	R\$ 2.168,14
0.92.71.1381	3.09.06.21-0	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CARÓTIDA	R\$ 1.560,31
0.92.71.1382	3.09.06.20-2	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA ILIACO- FEMURAL	R\$ 2.306,05
0.92.71.1383	3.09.06.40-7	RETIRADA DE PRÓTESE INFECTADA EM POSIÇÃO AORTO- ABDOMINAL C/ PONTE ÁXILO FEMURAL/ÁXILO BIFEMURAL CRUZADO	R\$ 1.560,10
0.92.71.1384	3.09.06.40-7	RETIRADA DE PRÓTESE INFECTADA EM POSIÇÃO NÃO AÓRTICA	R\$ 1.560,10
0.92.71.1385	3.09.06.040	REVASCULARIZAÇÃO DE ARTÉRIAS VISCERAIS	R\$ 1.164,71
0.92.71.1386	3.09.06.42-3	REVASCULARIZAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR	R\$ 1.560,02
0.92.71.1387	3.09.06.28-8	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTÉRIAS DISTAIS	R\$ 1.233,90
0.92.71.1388	3.09.06.29-6	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO- POPLÍTEA DISTAL	R\$ 1.357,31
0.92.71.1389	3.09.06.29-6	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-	R\$ 1.357,31



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 3/5

		POPLÍTEA PROXIMAL	
0.92.71.1390	3.09.07.12-8	TRANSPLANTE DE SEGMENTO VENOSO VALVULADO	R\$ 2.114,06
0.92.71.1391	3.09.07.12-8	TRANSPOSIÇÃO DE VEIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO	R\$ 2.114,06
0.92.71.1392	3.09.06.04-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANEURISMAS DAS ARTERIAS VISCERAIS	R\$ 1.164,71
0.92.71.1393	3.09.10.11-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DA REGIÃO CERVICAL	R\$ 1.060,63
0.92.71.1394	3.09.10.12-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR BILATERAL	R\$ 1.060,63
0.92.71.1395	3.09.10.12-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	R\$ 967,03
0.92.71.1396	3.09.10.12-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	R\$ 967,03
0.92.71.1397	3.09.10.13-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DO ABDÔMEN	R\$ 1.321,42
0.92.71.1398	3.01.01.14-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LINFEDEMA	R\$ 689,26
0.92.71.1399	3.09.07.13-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 1.441,44
0.92.71.1400	3.09.07.14-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES	R\$ 1.086,23



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 4/5

		(UNILATERAL)	
0.92.71.1401	3.09.07.11-0	TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO	R\$ 967,03
0.92.71.1402	3.09.07.12-8	VALVULOPLASTIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO	R\$ 2.114,06
0.92.71.1404	3.09.13.12-8	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL	R\$ 74,66
0.92.71.1405	3.07.24.12-0	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 819,86
0.92.71.1406	3.07.29.01-7	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE PE E TARSO	R\$ 419,72
0.92.71.1407	3.07.21.10-5	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)	R\$ 250,13
0.92.71.1408	3.07.22.07-1	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	R\$ 395,28
0.92.71.1409	3.07.22.24-1	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	R\$ 270,61
0.92.71.1410	3.01.01.75-1	CORREÇÃO DE RETRAÇÃO CICATRICAL VÁRIOS ESTÁGIOS	R\$ 645,01
0.92.71.1411	3.07.30.03-1	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	R\$ 777,28
0.92.71.1412	3.09.08.09-4	LIGADURA DE FISTULA ARTERIO-VENOSA	R\$ 2.160,00
0.92.71.1413	3.07.21.11-3	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO	R\$ 300,35



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 5/5

		E PUNHO	
0.92.71.1414	3.09.10.12-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR BILATERAL	R\$ 1.060,63
0.92.71.1415	3.14.05.03-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DESCOMPRESSIVO AO NÍVEL DO DESFILADEIRO TORÁCICO	R\$ 379,48
0.92.71.1416	3.01.01.33-6	EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	R\$ 383,58

Aracaju, 15 de abril de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VPW1-ZZPN-OAGK-MFW1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 15/04/2025 08:00:34 (Docflow)

quarta-feira, 16 de Abril de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.628

16

BRENNA SANTOS ANDRADE FONTES, CPF n.º XXX.611.515-XX, no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico II, a partir de 16 de abril de 2025, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 15 de abril de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 1º TERMO POSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2022

Processo Administrativo nº:	761/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 051/2022
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	NILTEK SERVICOS EIRELI
Objeto:	Visa atualizar a CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei 8.666/93) do Contrato nº 040/2022 .
Base Legal:	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R\$ 2.233.308,00 (dois milhões duzentos e trinta e três mil trezentos e oito reais).
Vigência:	22/12/2024 à 21/12/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	-2025/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	08/04/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

Processo Administrativo nº:	726/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 025/2022
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	LIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2025, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Valor Global:	3.373.791,68 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)
Vigência:	16/05/2025 à 15/05/2026
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	50-2025/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	11/04/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral

Ipesaúde

PORTARIA Nº 93
DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,
Considerando a necessidade de criação de Tabela Única de Cirurgia Vascular dos procedimentos realizados em caráter de urgência/emergência, a fim de otimizar e tornar mais transparente a cobrança dos serviços, bem como garantir aos usuários do IPESAÚDE a devida assistência, consoante a decisão proferida na 219ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Tabela de Pacote de Cirurgia Vascular dos procedimentos realizados em caráter de urgência/emergência, que estará detalha no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 93
DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,
Considerando a necessidade de atualizar o valor da consulta interna na especialidade de pneumologista, a fim de garantir aos usuários do IPESAÚDE o devido atendimento, consoante a decisão proferida na 220ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 27 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o seguinte código na abela do IPESAÚDE, com a seguinte descrição e valor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0622	CONSULTA INTERNA COM PNEUMOLOGISTA	R\$ 100,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 097
DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JILMARA DE CARVALHO SANTANA**, CPF. nº.: XXX.444.195-XX, para responder pela Unidade Regional de Simão Dias, deste Instituto;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em retroação ao dia 11/04/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: A&C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 39.148.750/0001-40
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos em saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 180.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 1533/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015204.21495/2024-0 (E-DOC 4540/2024)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 050/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: ANGIOVASCULAR SERGIPE LTDA - CNPJ: 23.661.435/0001-82
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 330.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 554/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015214.09959/2024-9 (E-DOC 21691/2024)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 009/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: ALESSANDRA SANTOS LIMA - 36.562.801/0001-98
OBJETO: Termo Aditivo para aumento de teto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: 108.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 566/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015214.25466/2025-8 (Edoc: 5740/2025)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.
CONTRATADA: RPPS BRASIL - PUBLICACOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 02.869.624/0001-75.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Adesão e Filiação do Instituto de Previdência dos dos Servidores do Estado de Sergipe à ANEPREM.
FISCAL DO CONTRATO: A Servidora EDLA KETLYN BRUNO ALVES, CPF n.º xxx.641.x15x-xx, e na sua ausência e impossibilidade a Servidora JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, CPF n.º xxx.696.08x-xx.
GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE, CPF: ° xxx.822.43x-xx.
BASE LEGAL: Art.3º, inciso IX, da Lei nº 13.019/2014
PARECER JURÍDICO Nº: 1361/2025-PGE.

Aracaju/SE, 15 de Abril e 2025

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 448/2024-COMPRAS.GOV-PM
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de asseio, higienização e conservação predial, com disponibilização de mão de obra tipo: encarregado, auxiliar de limpeza, copeiragem e ajudante de carga e descarga, conforme especificação técnica e condições comerciais, descritos e especificados em seus Anexos
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**